

## PORTARIA/SMS Nº. 578/17

**DE 01 DE OUTUBRO DE 2017.**

“Dispõe sobre Licença – Prêmio de servidor do quadro efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais, etc.

### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA - PRÊMIO (Quinquênio)** a servidora **SANDRA MARA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, de acordo com o Art. 99 da Lei Municipal n.º 40/90, de 14/12/90 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Ourilândia do Norte, **referente ao período aquisitivo de 15 de setembro de 2006 a 15 de setembro de 2011, gozando a referida licença no período de 01 de outubro a 29 de dezembro de 2017.**

Art. 3º - Registre-se, publique-se, encaminhe – se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, em 01 (um) de outubro do ano de 2.017.



**MARINALVA SOARES DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Nº 002/2017 - PMO/GAB

**PUBLICADO EM: 01/10/2. 017** \_\_\_\_\_